



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0269/2017, de 09 de maio de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

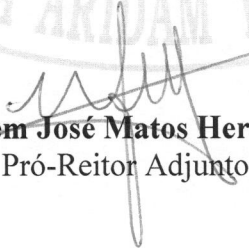
- I. Ana Paula Oliveira Vale de Andrade**, Matrícula SIAPE n.º 2115707, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- II. Antonia Vilma de Andrade Ferreira Amâncio**, Matrícula SIAPE n.º 1625056, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 23 de abril de 2017;
- III. Antonio Aldísio Carlos Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 2115693, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- IV. Érica dos Santos**, Matrícula SIAPE n.º 2115784, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- V. Francisco das Chagas Gonçalves**, Matrícula SIAPE n.º 2115678, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- VI. Hévilla Séfora Dantas dos Santos**, Matrícula SIAPE n.º 2115758, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- VII. Igor Wesley Silva de Freitas**, Matrícula SIAPE n.º 1974464, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de abril de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VIII. Jarlene Fabiana Lima de Moraes**, Matrícula SIAPE nº 2115320, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- IX. José Arimateia da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2115768, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- X. José Nelto de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 2116825, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- XI. Katiane Dantas Soares**, Matrícula SIAPE nº 1624402, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 28 de abril de 2017;
- XII. Lidiane Martins Moura Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 2116902, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- XIII. Marcelo Carlos de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 2117235, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- XIV. Maria Deuzilene Oliveira do Nascimento Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 2117168, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 29 de abril de 2017;
- XV. Patrick Klysman Costa Santiago**, Matrícula SIAPE nº 2115907, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- XVI. Thiago Azevedo de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2116268, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;
- XVII. Vinicius Diógenes Paiva**, Matrícula SIAPE nº 2115679, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 24 de abril de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto